

DROGADIÇÃO SOB A LUZ DA PSICANÁLISE

DE BONA, Claudine Maria (Psicologia/UNIBRASIL)

A drogadição é considerada um problema restritivo e de grande importância por suas repercussões negativas na sociedade e na vida dos indivíduos. Existem diversas hipóteses de diferentes autores sobre a adição. Todavia, o presente artigo procura explorar o assunto pela via psicanalítica. Em tal escopo, o indivíduo, sujeito às normas da sociedade, seria obrigado a renunciar seus impulsos instintuais, e a droga entraria na vida do sujeito como uma substituição, uma compensação pela renúncia da satisfação sexual devida a recalçamento. Outra hipótese para a drogadição seria uma regressão às fases iniciais do desenvolvimento, quando o superego ainda não estava totalmente desenvolvido, na busca pelo prazer inicial. O ego se aliaria ao desejo do id sem o poder inibidor do superego. O desamparo inicial, a introjeção da lei, processos de identificação e subjetivação, e uma passagem não bem sucedida pelo “estádio do espelho” poderiam também ser impulsionadores da drogadição, pois agiriam como que “um espelho quebrado”, que estaria entre um estágio bem sucedido e o estágio impossível dos psicóticos. O fator comum entre as hipóteses é que, em todos os casos, haveria algum tipo de desestabilização do aparelho psíquico e de invasão pulsional. Na drogadição, o que se liga ao autoerotismo é a adição, e não a fantasia que formaria o sintoma, ou seja, ocorre uma fixação na satisfação autoerótica. Na neurose, a drogadição poderia ser uma fragilização da ação do Nome-do-Pai na regulação pulsional, enquanto na psicose, seria a ruptura com o gozo fálico que se instala por meio da forclusão do Nome-do-Pai. A psicanálise possibilita determinar o ponto de desestabilização sintomática da estrutura neurótica, ou psicótica, para que o tratamento seja orientado pela estrutura e não pelo valor patológico da substância em si, o que possibilita um tratamento mais direcionado e eficaz.

Palavras-chave: drogadição, psicanálise, neurose, psicose.